



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlandia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior, faz público que, em atendimento ao disposto no art. 26, da Lei 8666/93, fica RATIFICADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2020 com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, pelo valor de R\$ 8.622,00 (Oito mil, seiscentos e vinte e dois reais), conforme proposta apresentada pela empresa MARTA CÉLIA TEIXEIRA DE SOUSA LIMA – ME, CNPJ Nº 19.780.922/0001-97. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCHES E REFRIGERANTES QUE SERÃO DESTINADOS A PESSOAS QUE PRESTARÃO SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL NO DIA 15/11/2020, EM CUMPRIMENTO A SOLICITAÇÃO DO EXMO. JUIZ ELEITORAL DA COMARCA DE ORLÂNDIA/SP. DATA DA RATIFICAÇÃO: 27/10/2020.

Orlândia, 27 de Outubro de 2020.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

APREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através da Senhora Pregoeira Larissa C. Marchioni Soares Sestari faz público que referente ao PREGÃO PRESENCIAL 125/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE (LOMBADAS FÍSICAS) E DE FAIXA ELEVADA (LOMBOFAIXA) PARA PEDESTRES, EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, no dia e horário estabelecidos, estiveram presentes as pregoeiras e não houve nenhum licitante interessado. A licitação foi declarada deserta. DATA: 27/10/2020.

Orlândia, 27 de Outubro de 2020.

LARISSA C. MARCHIONI SOARES SESTARI – Pregoeira.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente a TOMADA DE PREÇOS 10/2020:

CONTRATADA: PEIXOTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO E CONCLUSÃO DO CENTRO DE MÚLTIPLO USO LOCALIZADO NO JARDIM TEIXEIRA, NA CIDADE DE ORLÂNDIA-SP. VALOR: 650.399,60.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de expedição da Autorização para Início dos Serviços - Ordem de Serviços.

DATA: 20/10/2020.

Orlândia, 27 de Outubro de 2020.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 117/2020:

CONTRATADA: DIVCOM S/A.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS.

VALOR: R\$ 4.056,18.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 15/10/2020.

Orlândia, 27 de Outubro de 2020.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 117/2020:

CONTRATADA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS.

VALOR: R\$ 2.155,20

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 15/10/2020.

Orlândia, 27 de Outubro de 2020.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 59/2020:

CONTRATADA: TEKTRANS DO BRASIL EIRELI ME

OBJETO: Reduz-se ao objeto contratual, a partir de 20 de outubro (10) de 2020 até 03 de fevereiro (02) de 2021, ou seja, durante a prorrogação da vigência deste contrato, com fundamento no artigo 65, 'b', §1º da Lei nº 8.666/93, o percentual de 6,249993561% correspondente ao valor de R\$ 6.066,66 a fim de excluir da execução contratual 01 (uma) candidata no início do Curso de Formação, pelos motivos de decisão judicial (Denegação da ordem em Mandado de Segurança – Remessa Necessária Cível nº 1000131-12.2020.8.26.0404 – Daniela Silva Rosa – Inscrição nº 959003242). O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO DE FORMAÇÃO DOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS DE ORLÂNDIA APROVADOS NO CONCURSO Nº 001/2019, EM CONCORDÂNCIA COM A MATRIZ CURRICULAR DA SENASP, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE ATÉ 586 HORAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, LEI FEDERAL Nº 13.022 E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 28/2017 E DEMAIS NORMAS VIGENTES. VALOR: R\$ 91.000,00

PRAZO: 20 de Outubro de 2020 a 03 de Fevereiro de 2021.

DATA: 20/10/2020.

Orlândia, 27 de Outubro de 2020.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Cancelamento de Item referente ao PREGÃO PRESENCIAL 65/2020:

CONTRATADA: FAST LUB LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA

OBJETO: Considerando: (a) que a empresa FAST LUB LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ Nº 06.789.269/0001-85 firmou com este Município em 10.06.2020 a ata de registro de preços do pregão 065/2020, que visa a aquisição de óleo lubrificante, graxa, agente redutor e fluidos para os veículos da frota municipal; (b) o valor registrado do item nº 11, naquela Ata de Registro de Preços (óleo hidráulico ISO AW 68, embalagem de 20 litros – marca LUCHETI), R\$ 118,00; (c) que houve o aumento do preço daquele item, conforme pesquisa realizada pelo Departamento de Suprimentos, Patrimônio e Transportes, na importância média de mercado de R\$ 149,64; (d) o parecer da Consultoria Jurídica nº 154/2020 e o que dispõe o artigo 77, I, do Decreto Municipal nº 4.928 de 04.06.2020, RESOLVE: CANCELAR, a partir de 02 de Outubro de 2020, tão somente o item nº 11 (óleo hidráulico ISO AW 68, Embalagem de 20 litros – marca LUCHETI, da referida Ata de Registro de Preços, sem a aplicação de penalidades administrativas à fornecedora/contratada.

DATA: 02/10/2020.

Orlândia, 27 de Outubro de 2020.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que **cancela os itens 04, 05, 06, 08, 10, 12, 14 e 20**, registrados em Ata de Registro de Preços, oriunda do pregão presencial nº 65/2020, cujo objeto é a aquisições de óleo lubrificante, graxa, agente redutor e fluidos para os veículos da frota municipal.

Desse modo libera a Adjudicatária FAST LUB LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA do fornecimento dos produtos sem a aplicação de penalidades, nos termos do artigo 77, I, do Decreto Municipal n.º 4.928, de 04.06.2020.

Motivo: aumento dos preços dos produtos registrados, conforme demonstrou o Departamento de Suprimentos, Patrimônio e Transportes, nas pesquisas de mercado realizadas.

Orlândia, 27 de Outubro de 2020.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR, prefeito municipal